



Portaria 139/2021, de 10 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação mútua N. 006/DPGE/2021 assinada em 19 de abril de 2021 entre o município de Paranhos/MS e Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - DGPE/MS.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a cedência com ônus para origem, da servidora **ANGELA CRISTINA DA SILVA MEDINA** ocupante do cargo em comissão ASSISTENTE I, DAI III - 40H, a DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, pelo período de 03/05/2021 a 03/05/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03 de maio de 2021.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 11 de maio de 2021.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal